



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO ”*

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Ferreira

Ofício nº 992/2017-GP.

Porto Ferreira, 25 de setembro de 2017.

Exmo Sr.  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 426/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

Memorando nº 024/2017

Porto Ferreira, 21 de setembro de 2017.

Ao Senhor  
Marcos André Pereira Silva  
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Resposta ao Memorando nº 464 - Requerimento nº 426/2017 – Câmara Municipal.

Ilmo Senhor,

Em atenção ao requerimento acima citado, do Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira com relação a informações sobre a participação das barracas de alimentos no evento Praças do Amanhã, em especial a não participação da ONG Semeando Mais Vida, temos a informar que:

De acordo com o memorando nº232/2017, que trata sobre a organização e convite para o Projeto Praças do Amanhã (segue cópia em anexo).

Em reunião com todas as Secretarias participantes, ficou acordado a participação de cada uma, reforço ao nobre vereador que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania participou do Projeto Praças do Amanhã com a distribuição gratuita de pipoca, algodão doce e água, produtos estes adquiridos através de colaboradores, ficando a praça de alimentação (ofício em anexo enviado pelo SESI), para que barracas de alimentos e bebidas (entidades socioassistenciais), sendo as que participaram são conveniadas com a Prefeitura Municipal, prestadores de serviço socioassistencial no município.

- 1- A ONG em questão não manifestou-se oficialmente com o interesse em participar do evento, que se tivesse o feito poderíamos ter viabilizado junto a entidade organizadora, não cabendo a esta Secretaria a competência de autorizar.
- 2- A ONG Semeando Mais Vida não tem sua iniciação no Conselho Municipal de Assistência Social, e a mesma não é conveniada da Prefeitura Municipal, foram convidadas somente as conveniadas.
- 3- Não existiu uma reunião para definir a participação das entidades, e sim para informar as mesmas sobre o convite do SESI para o referido projeto, que ficou acordado entre elas que se organizassem para a participação na praça de alimentação “do Projeto Praças do Amanhã”.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção e à sua inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos;

Atenciosamente,

  
Mileni Maria Arantes Varisi  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania